



Número: **0801691-33.2018.8.18.0026**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Campo Maior**

Última distribuição : **16/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.289,50**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUNIELSON DE CARVALHO SILVA (AUTOR)	LUCAS SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16646 437	11/05/2021 10:59	<u>Despacho</u>	Despacho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara da Comarca de Campo Maior DA COMARCA DE CAMPO
MAIOR**
Rua Siqueira Campos, 372, Centro, CAMPO MAIOR - PI - CEP: 64280-000

**PROCESSO N°: 0801691-33.2018.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro, Seguro]
AUTOR: JUNIELSON DE CARVALHO SILVA**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Os honorários periciais já se encontram recolhidos por meio de depósito judicial. Após a realização do exame e juntada do laudo no processo, autorizo a expedição de alvará em benefício do médico perito para levantamento dos honorários periciais.

CAMPO MAIOR-PI, 11 de maio de 2021.

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior



Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MENEZES GARCEZ - 11/05/2021 11:01:30
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051110593926400000015710417>
Número do documento: 21051110593926400000015710417

Num. 16646437 - Pág. 1